



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 289, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Gilmara Barbosa Vargas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 37, de 09 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **GILMARA BARBOSA VARGAS**, CPF nº 098.172.146-05, Matrícula Funcional nº 2785 , ocupante do cargo de Enfermeira PSF, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 17 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração